

**PORTARIA-SEMUS Nº 075 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 009/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2023.0612.001/2023-SEMUS** e **Pregão Eletrônico nº 020/2023-CPL/DP** e **ATA de registro de preços nº 009/2023-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: GR DE ABREU DISTRIBUIDORA**, com o período de vigência de: **09/01/2024 a 31/12/2024.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

  
**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

unanimidade e se forem feitas declarações de voto.

**Art. 62.** Lida no começo de cada sessão a Ata da anterior, será discutida, retificada quando for o caso, assinada pelo secretário e submetida ao Conselho.

**Art. 63.** As Atas serão lavradas em livro próprio, e assinadas pelo Presidente e Conselheiros.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 64.** As faltas do processo não constituirão motivo de nulidade, sempre que nele existir elementos que permitam supri-las, sem cerceamento do direito de defesa do contribuinte.

**Parágrafo Único** - Em caso contrário, o Conselho poderá anular todo o processo ou parte dele, determinando a repetição dos atos, quando possível.

**Art. 65.** As dúvidas e os casos omissos deste Regimento serão resolvidos, quando suscitados em sessão, pelo Presidente e, se este entender de submetê-los ao Colegiado, por pronunciamento da maioria dos Conselheiros presentes.

**Art. 66.** Este regimento poderá ser alterado, quando for julgado conveniente, por iniciativa de qualquer Conselheiro, mediante proposta escrita apresentada ao Colegiado.

**§1º** - A proposta será submetida a exame de outro Conselheiro, para tal fim designado pelo Presidente, devendo ser apresentado parecer, em sessão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

**§2º** - Submetida ao Colegiado a proposta com o parecer a que alude o parágrafo anterior, esta será discutida e votada, só podendo prevalecer a alteração se aprovada pela maioria dos Conselheiros.

**Art. 67.** Considera-se, também, comparecimento, o afastamento legal caracterizado como de efetivo exercício.

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 1e545a1ef08c77573f94a4ce3ccb9790

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

#### PORTARIA-SEMUS Nº 074 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**PORTARIA-SEMUS Nº 074 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

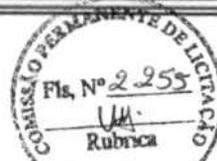
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 008/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2023.0612.001/2023-SEMUS** e **Pregão Eletrônico nº 020/2023-CPL/DP** e **ATA de registro de preços nº 008/2023-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS**, com o período de vigência de: **09/01/2024 a 31/12/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: bfbee169219d1ec0ed13e31eafa3d38f

#### PORTARIA-SEMUS Nº 075 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**PORTARIA-SEMUS Nº 075 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 009/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2023.0612.001/2023-SEMUS** e **Pregão Eletrônico nº 020/2023-CPL/DP** e **ATA de registro de preços nº 009/2023-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: GR DE ABREU DISTRIBUIDORA**, com o período de vigência de: **09/01/2024 a 31/12/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 828748929768022004fed9e9eb538ea2

#### PORTARIA-SEMUS Nº 076 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**PORTARIA-SEMUS Nº 076 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 010/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2023.0404.001/2023-SEMUS** e **Pregão Eletrônico nº 007/2023-CPL/DP** e **ATA de registro de preços nº 007/2023-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para aquisição de **oxigênio medicinal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: ANTONIO L. DE SOUSA(GASES UNIÃO)**, com o período de vigência de: **09/01/2024 a 31/12/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.